



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.520, de 27 de março de 2015.**

*Autoriza a oferta de 10 (dez) vagas, para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Calendário Acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, para o ano de 2015, prevê o período de 1 a 30 de abril para o lançamento de editais de processos seletivos com início no 2º semestre de 2015;

CONSIDERANDO não haver previsão de reunião do CEPE em data anterior ao período previsto,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Autorizar a oferta de 10 (dez) vagas, para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de março de 2015.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS